

<b>HOMOLOGAÇÃO</b>		
DM. 8 / 2 / 01	Seção IEP. 15	
DOU. 12 / 2 / 01	Seção IEP. 12	
ATO: PM. 209	8/2/01	
DOU. 12 / 2 / 01	Seção IEP. 12	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

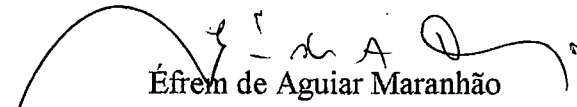
<b>INTERESSADO:</b> Centro de Ensino Superior de Presidente Epitácio		UF SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento da habilitação em Gestão de Sistemas de Informação, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrada pela Faculdade de Educação de Presidente Epitácio, com sede na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo		
<b>RELATOR: SR. CONS.:</b> Éfrem de Aguiar Maranhão		
<b>PROCESSO N.º:</b> 23000.016931/99-75		
<b>PARECER N.º:</b> CNE/CES 035/2001	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 15/1/2001

35/01

**II – VOTO DO RELATOR**

Acato o exposto no Relatório 984/2000, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, e voto no sentido de seja autorizado o funcionamento da habilitação em Gestão de Sistemas de Informação, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrada pela Faculdade de Educação de Presidente Epitácio, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Presidente Epitácio, com sede na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas em 3 (três) turmas de 50 (cinquenta) alunos, sendo 1 (uma) turma no turno diurno e 2 (duas) turmas no turno noturno, em regime semestral, devendo a IES incluir o conceito CMB resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme dispõem a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1.647/2000.


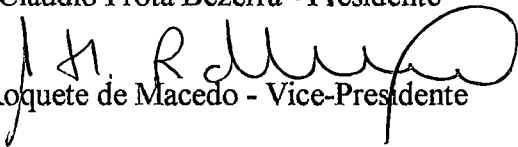
Brasília-DF, 15 de janeiro de 2001.

  
 Éfrem de Aguiar Maranhão  
 Relator

**III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 2001.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente  
 Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

CD  
GC70/K

35/2001 /  
Hepem

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 984 /2000**

Processo nº : 23000.016931/99-75  
Interessada : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PRESIDENTE EPITÁCIO  
CNPJ nº : 01.154.240/0001-03  
Assunto : Autorização para o funcionamento da habilitação Gestão de Sistemas de Informação do curso de Administração, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Educação de Presidente Epitácio, com sede na cidade de Presidente Epitácio, no Estado de São Paulo.

## **I - HISTÓRICO**

O Centro de Ensino Superior de Presidente Epitácio solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Gestão de Sistemas de Informação, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas em três turmas, em ingresso único, com regime seriado semestral, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Presidente Epitácio, com sede na cidade de Presidente Epitácio, no Estado de São Paulo.

Tramitam também neste Ministério, além de outros, os processos nºs 23000.000521/2000-71 e 23000.002984/98-82, referentes, respectivamente, à autorização para o funcionamento da habilitação Gestão Ambiental do curso de Administração e à aprovação do regimento da Instituição, concomitantemente com a alteração de sua denominação.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, com as habilitações Gestão de Sistemas de Informação e Gestão Ambiental, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 428, de 29 de fevereiro de 2000, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores José Carlos Kinchescki, da Universidade do Estado de Santa Catarina, Ricardo Roberto Behr, da Universidade Federal do Espírito Santo, Marlene Huebes Novaes, da Universidade do Vale do Itajaí, e por Cassio Galli Sanchez, Técnico em Assuntos Educacionais da Representação do MEC no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 5 a 8 de abril de 2000. A Comissão apresentou, quanto ao presente processo, relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Gestão de Sistemas de

Informação, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas em três turmas, sendo duas no turno noturno e duas no diurno, com regime seriado semestral. Foi atribuído conceito global "A" às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Mediante o Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 782/00, de 17 de agosto de 2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, manifestando-se igualmente favorável à autorização para o funcionamento do curso, tal como recomendado pelos avaliadores.

## II - MÉRITO

Embora todo o processo se refira à autorização para o funcionamento do curso de Administração, tendo sido também essa a denominação empregada pelas Comissões de Avaliação e de Especialistas, esta Secretaria remete a solicitação apenas para a habilitação Gestão de Sistemas de Informação do curso de Administração, dado que este já foi autorizado pela Portaria MEC nº 1.053, de 20 de julho de 2000, com a habilitação Gestão de Negócios.

A Instituição iniciou suas atividades com o curso de Letras, autorizado pela Portaria MEC nº 194, de 10 de março de 1998.

Segundo informações da Comissão, a infra-estrutura a ser utilizada é composta por instalações localizadas na Rua São Paulo, 9-43, e na Rua Pernambuco, 17-05, totalizando uma área construída de 15.261m<sup>2</sup>. Foi atribuído conceito "A" a este item.

Os avaliadores atribuíram conceito "A" ao corpo docente indicado para o curso (habilitação). Entretanto, esta Secretaria constatou que, conquanto qualificados, experientes e com regime de tempo considerado ideal, os professores não residem na cidade de Presidente Epitácio, onde o curso (habilitação) será ministrado. Os endereços apontados no relatório da Comissão referem-se às cidades de Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Maracá, Campinas e Rancharia, no Estado de São Paulo, e a uma cidade do Estado do Mato Grosso do Sul, que se presume ser Campo Grande. A distância entre essas cidades e a de Presidente Epitácio varia entre 19 e 570 quilômetros.

### Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto pedagógico	B
Corpo docente	A
Qualificação do coordenador do curso	A
Infra-estrutura física e recursos materiais	A
Infra-estrutura tecnológica	A
Biblioteca	A
CONCEITO FINAL	A

  
EL 6931

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

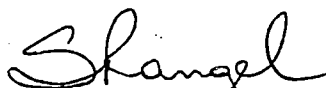
### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento da habilitação Gestão de Sistemas de Informação do curso de Administração, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas em três turmas, sendo duas no turno noturno e uma no turno diurno, com regime semestral, com conceito global "CMB" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Presidente Epitácio, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Presidente Epitácio, com sede na cidade de Presidente Epitácio, no Estado de São Paulo. Cumpre destacar os endereços dos docentes indicados para o corpo docente do primeiro do curso apontados pela Comissão de Avaliação. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- divulgue, no edital de abertura do processo seletivo, o conceito global resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 1º de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo: 23000.6931/99-75

Instituição: Faculdade de Educação de Presidente Epitácio

Endereço: R. São Paulo, nº 9-43 - Presidente Epitácio-SP

R. Pernambuco, nº 17-05 – Presidente Epitácio-SP

Curso	Mantenedora	Total de vagas/ anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação Gestão de Sistemas de Informação do curso de Administração	Centro de Ensino Superior de Presidente Epitácio	150	Noturno e diurno	Semestral	3240 h/a	08 semestres	16 semestres

\* Integralização curricular

**A. 2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Economia; Geografia; Ciências – Geografia Humana	03
Mestres	Linguística e Filosofia Românica; Física; Educação (Doutoranda em Psicologia da Educação)	03
Especialistas	Direito Civil e Processo Civil; Análise de Sistemas	02
Graduados	Administração de Empresas (Doutoranda em Letras); Filosofia (Mestrando em Educação e em Informática)	02
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

Segundo os avaliadores, os docentes indicados possuem titulação e experiência compatíveis com as disciplinas que irão ministrar. Haverá 7 docentes com regime de tempo integral, 2 com regime parcial e um horista.

4.1.2 Quadro Complementar dos Docentes com Informações sobre Titulação



PROFESSOR	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	Experiência Profissional
1º e 2º Semestres			
Cândido Ferreira da Silva	Economia I e II	Doutor em Economia PUCAMP / 1970 Graduação em Ciências Econômicas PUCAMP/ 1962	- Professor Titular - Coordenador de Curso de Economia - Diretor de Economia
Cândido Ferreira da Silva	Teorias da Administração I e II	Doutor em Economia PUCAMP / 1970 Graduação em Ciências Econômicas PUCAMP/ 1962	- Professor Titular - Coordenador de Curso de Economia - Diretor de Economia
José Aparecido de Lima	Direito	Bacharel em Direito Toledo/1989 Especialização em Direito Civil e Proc. Civil e Faculdade de Direito de Presidente Prudente/ Toledo/1996	Chefe de Gabinete de Prefeitura Advogado- CESPE
Rosa Maria Manzoni	Comunicação e Expressão I e II	Mestrado em Linguística e Filosofia Românica Unesp 1999 Licenciatura Letras / Português/Inglês Unesp 1991 Licenciatura em Pedagogia Unesp Assis /1997	-Professor rede Estadual -Coordenadora -Analista de Treinamento Junior
Ismael Alves Júnior	Matemática I e II	Mestrado em Física U. E. de Londrina / 1999 Bacharel em Física U. E. de Londrina / 1996	-Professor de rede Pública
Claudemira Azevedo Ito	Metodologia de Pesquisa	Doutora em Geografia USP/ 1998 Mestre em Geografia USP/1992 Licenciada em Geografia UNESP/ 1986	-Magistério Secundário 1986/1987 -Magistério Superior 1987/1999
Armando Garms	Sociologia	Doutor em Ciências Geografia Humana USP /1993	-Professor -Coordenador - Secretário Municipal
Neide Yokoyama	Contabilidade I e II	Bacharel em Administração de Empresas USP/ 1980 Doutoranda em Letras – Unesp/Assis	-Professor Sócia gerente de papelaria - Gerente Financeiro

Heraldo Aparecido Silva	Filosofia	Mestrando em Educação Unesp/1999 Licenciatura em Filosofia Unesp/1997 Mestrando em Informática PUCCAMP/1999	-Professor de rede Estadual Professor de cursinho
Eliana da Mota Bordin de Sales	Psicologia I e II	Doutoranda em Psicologia da Educação PUC/SP Mestre em Educação UNESP /1998 Especialização em Planejamento Rural e Ambiental UNESP/ 1999 Licenciatura em Psicologia UNESP/Assis 1980	-Ensino Superior Psicologia UFMS /1992 -Ensino Secundário 1983/1992
Ismael Alves Júnior	Estatística I e II	Mestrado em Física U. E. de Londrina / 1999 Bacharel em Física U. E. de Londrina / 1996	-Professor de rede Pública
Leandro Jubileu Zitelli	Informática Aplicada I e II	Pós-Graduação em Análise de Sistemas FECAP Bacharel em Administração de Empresas e Ciências Econômicas UNIMAR/1986	-Chefe de seção de departamento jurídico – Administrativo -Professora escola Técnica Paula Souza

#### 4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	01	10%	01	10%	00	00,00%
Especialização	03	30%	01	10%	02	20%
Mestrado	03	30%	01	10%	02	20%
Doutorado	03	30%	00	%	03	30%
Total	10	100,00%	03	30%	07	70%

$$IQCD = \frac{\%DOUTORES \times 4 + \%MESTRES \times 3 + \%ESPECIALISTAS \times 2 + \%GRADUADOS \times 1}{100}$$

100

$$IQCD = \frac{(30 \times 4) + (30 \times 3) + (30 \times 2) + (10 \times 1)}{100}$$

100

$$IQCD = 2,8$$

Conceito:

A  B  C  D  E

*CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PRESIDENTE EPITÁCIO*  
*Faculdade de Educação de Presidente Epitácio*

**1º SEMESTRE**

DISCIPLINAS	C/H
Economia I	40
Matemática I	40
Teoria da Administração I	40
Contabilidade I	40
Estatística I	40
Psicologia I	40
Comunicação e Expressão I	40
Informática Aplicada I	40
Sociologia	40
Filosofia	40
<b>Carga horária do semestre</b>	<b>400</b>

**2º SEMESTRE**

DISCIPLINAS	C/H
Economia II	40
Matemática II	40
Teoria da Administração II	40
Contabilidade II	40
Estatística II	40
Psicologia II	40
Comunicação e Expressão II	40
Informática Aplicada II	40
Direito	40
Metodologia de Pesquisa	40
<b>Carga horária do semestre</b>	<b>400</b>

**3º SEMESTRE**

DISCIPLINAS	C/H
Administração da Produção I	80
Administração de Recursos Humanos I	80
Organização, Sistemas e Métodos I	80
Estratégia Empresarial e Política de Negócios	80
Tópicos Especiais em Gestão de Sistemas de Informação I	80
<b>Carga horária do semestre</b>	<b>400</b>



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
*Faculdade de Educação de Presidente Epitácio*

**4º SEMESTRE**

DISCIPLINAS	C/H
Organização, Sistemas e Métodos I I	80
Administração de Produção II	80
Administração Mercadológica I	80
Espanhol Instrumental	40
Administração de Recursos Humanos II	80
Tópicos Especiais em Gestão de Sistemas de Informação II	40
<b>Carga horária do semestre</b>	<b>400</b>

**5º SEMESTRE**

DISCIPLINAS	C/H
Organização, Sistemas e Métodos III	80
Administração Mercadológica II	80
Administração Financeira e Orçamentária I	80
Administração de Sistemas de Informação I	80
Tópicos Especiais em Gestão de Sistemas de Informação III	40
Estágio Supervisionado I	40
<b>Carga horária do semestre</b>	<b>400</b>

**6º SEMESTRE**

DISCIPLINAS	C/H
Administração de Projetos	80
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	80
Administração Financeira e Orçamentária II	80
Administração de Sistemas de Informação II	80
Estágio Supervisionado II	80
<b>Carga horária do semestre</b>	<b>400</b>

**7º SEMESTRE**

DISCIPLINAS	C/H
Teoria da Informação	40
Sistemas Computacionais	40
Linguagens e Técnicas de Programação	80
Auditoria de Sistemas Computacionais	40
Estrutura de Arquivos e Banco de Dados	40
Análise de Sistemas de Informação	40
Trabalho de Graduação I	40
Estágio Supervisionado III	80
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**Faculdade de Educação de Presidente Epitácio**

**8º SEMESTRE**

DISCIPLINAS	C/H
Projeto de Sistemas de Informação	80
Inovação Tecnológica	40
Introd. ao Teleprocessamento e Redes de Computadores	40
Segurança de Sistemas de Informação	40
Trabalho de Graduação II	60
Estágio Supervisionado IV	140
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>
<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>	<b>3.240</b>

**DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR ÁREA DE FORMAÇÃO**

ÁREA	CARGA HORÁRIA	%
FORMAÇÃO BÁSICA E INSTRUMENTAL	760	24
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.080	34
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	1.060	32
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	340	10
DURAÇÃO PLENA	3.240	100

**5.3. Metodologia**

Os objetivos deverão ser alcançados por meio de aulas teóricas e práticas, com intensa participação dos estudantes, através de mecanismos que os incentivem a participar efetivamente, com um elenco de disciplinas interrelacionadas, culminando no desenvolvimento, implementação e documentação de um projeto e sua respectiva descrição detalhada na forma de monografia, como conclusão do Trabalho de Estágio Supervisionado.

Do curso a ser oferecido pela Faculdade resultará uma forma específica e particular em termos de metodologia, operacionalizando o conteúdo do curso e de suas disciplinas. Para a efetivação do ensino, a metodologia aplicada sofre variações decorrentes da necessária adequação para o atendimento às exigências educacionais da comunidade. A atuação do professor reflete, também, a necessidade de sintonia de sua didática com o perfil profissional traçado e a realidade pedagógica do educando.

Observar-se-á, conseqüentemente, no curso a ser oferecido, a busca permanente de aproximação da teoria com a prática, à medida em que se proporcionam, paulatinamente, no transcorrer do curso, oportunidades de vivenciar situações de aprendizagem que extrapolem as exposições verbais em